



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.645 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.060.027,61 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei n. 2.990, de 08 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 9.060.027,61 (nove milhões, sessenta mil e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012 e tem como objetivo atender ao Convênio n. 773036/2012 para atender a Reestruturação e Fortalecimento da Segurança Pública na Linha de Fronteira, bem como a dotação orçamentária para 2013, e sua devida liberação, dos novos Convênios n. 776351/2012 – Projeto Observatório; n.776045/2012 – Reparcelhamento da polícia judiciária; 776401/2012 – Reparcelhamento do IDNA; 777334/2012 – Sistema de Ocorrências Policiais. Firmados entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança e o Estado de Rondônia através da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2013, 125º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC			9.060.027,61
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	339039	3212	1.251.114,50
		449052	3212	7.808.913,11
			TOTAL	9.060.027,61